



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Castelo Branco – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	25 de março de 2024
Data da última atualização:	26 de agosto de 2025
Versão:	Versão 06
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Amândio Nunes Coordenador Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	037
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051050201
Nome do ficheiro digital:	03_PME_CASTELO_BRANCO_Parte_III_V06

ÍNDICE

Índice.....	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos.....	9
3.1 Modelos de Relatórios	9
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	9
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS)	5
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências	33
3.3.3 Modelo de Comunicado Técnico-Operacional Municipal	37
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	43
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC.....	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	59
3.8 Instrumentos de Registo da ZCAP	63
4 Lista de Distribuição	65
4.1 Serviços de Proteção Civil	65
4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil	66
4.3 Agentes de Proteção Civil.....	67
4.4 Entidades com Dever de Cooperação	67

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Face ao exposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Final de Emergência (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ :____ RELIS N.º: ____/____



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Beira Baixa		
Município:	Castelo Branco		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ :____ RELIS N.º: ____/____



5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ :____ RELIS N.º: ____/____



8. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CASTELO BRANCO	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
PLANOS DE CONTINGÊNCIA	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
DECLARAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE	(indicar declarações, caso se aplique)
ESTADO DE ALERTA	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

--

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ : ____:____ REDIS N.º: ____/____



c) Serviços	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade das entidades)
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES (indicar informação importante)	
5. CONSTRANGIMENTOS (indicar constrangimentos)	
6. AGENDA (indicar agendamento das reuniões do CCOM e da CMPC)	
7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora:	
Assinatura do Responsável:	



3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final de Emergência (RFE) é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-região:	Beira Baixa
Município:	Castelo Branco
Freguesia:	
Localidade / Lugar:	

2. OCORRÊNCIA

Tipo/ Natureza da Ocorrência:		
Alerta:	GDH:	
	Fonte:	

Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:

Causa	Observações
Ciclones e Tempestades	
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Nevões	
Secas	
Cheias e Inundações	
Sismos	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Incêndios Rurais	
Acidentes Rodoviários	
Acidentes Ferroviários	
Acidentes Aéreos	
Acidentes Fluviais	





Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas	
Cheias e Inundações por Rutura de Barragens	
Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos (Oleodutos e Gasodutos)	
Acidentes Industriais	
Emergências Radiológicas	
Incêndios Urbanos	
Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração Populacional	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			





4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL		
Localização do PCO		
Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome

Responsável pelo PCO	Nome	GDH

6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						





7. DANOS EM ANIMAIS						
Espécie	Mortos	Feridos	Observações			

8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	N.º	Causas	N.º	Causas	N.º	Causas
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros: _____						
Outros: _____						
TOTAL						

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo de Via	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
AE				
IP				
IC				
EN				
EM				
CM				
Ferrovia				
Outras: _____				
Outras: _____				
TOTAL				



10. DANOS EM VEÍCULOS				
Tipo de Veículo	Destruidos	Danificados	Observações	
Pesado de Mercadorias				
Pesado de Passageiros				
Ligeiro de Mercadorias				
Ligeiro de Passageiros				
Motociclos				
Outros: _____				
Outros: _____				
TOTAL				

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Água				
Saneamento				
Eletricidade				
Gás				
Distribuição de Combustíveis				
Telefónica móvel				
Outras: _____				
Outras: _____				
Outras: _____				
TOTAL				

12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de Telefone Fixo				
Serviço de Telefone Móvel				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação Privada da GNR				
Radiocomunicação Privada da PSP				
Radiocomunicação Privada do INEM				
Radiocomunicação Privada das FFAA				
Radioamadores				
SIRESP				

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ : ____:____ RFE N.º: ____/____



Outras: _____				
Outras: _____				
Outras: _____				
TOTAL				

13. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Hospitais				
Centros De Saúde				
Postos de Socorro				
Postos de Triagem				
Alimentação / Água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Psicológico				
Apoio Social				
Outros: _____				
Outros: _____				
Outros: _____				
Outros: _____				
TOTAL				





15. REALOJAMENTO			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

16. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação Institucional			
Comando Operacional			
Articulação entre Agentes e Entidades			
Integração de Grupos de Reforço e Assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da Informação			
Evacuações			
Ordem Pública			
Apoio às Populações			
Outros _____			
Outros _____			
Outros _____			





17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

--

Previstas (Breve Descrição)

--

18. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	





18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Colocar o “login” (ou as INICIAIS do nome) de quem apoiou a elaboração do documento» | Página 1 de 1

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE
EMIÇÃO:

__-__-__ __:__ AVISO N.º: __/__/__

OCORRÊNCIA (INDICAR O TIPO DE OCORRÊNCIA)

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Castelo Branco, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/ mês/ ano):

(Indicar as previsões expectáveis de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – do quadrante NW com intensidade 40-60 km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80 km/h nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo;
- Queda de neve – acima dos 500 metros.

Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das condições meteorológicas previstas e acima descritas, é expectável: **(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;

Colocar o "login" (ou as INICIAIS do nome) de quem apoiou a elaboração do documento» | Página 1 de 2

Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE
EMIÇÃO:

__-__-__ __:__ AVISO N.º: __/__/__

- 
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;*
 - *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
 - *Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;*
 - *Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.*

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Castelo Branco recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, nomeadamente: ***(indicar os efeitos secundários expectáveis, de acordo com a ocorrência)***

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;*
- *Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.*

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE Ocorrências

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destina-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ ____:____ CPS N.º: ____/____



Informação Geral	
Localização Espacial	(indicar o local da ocorrência)
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)
Natureza da Ocorrência	(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).
Efeitos da Ocorrência (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)	
Meios Empenhados no Terreno (indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	
Locais de Acesso Restrito	



Zonas de Concentração e
Apoio à População (ZCAP)

Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento
(indicar de acordo com o caso)

Previsão da Evolução da Situação

Responsável pela Elaboração do Comunicado

Data/Hora
(DDMMAAAA/hhmm)

Assinatura do Responsável



3.3.3 MODELO DE COMUNICADO TÉCNICO-OPERACIONAL MUNICIPAL

O Comunicado Técnico-Operacional Municipal é um documento de carácter reservado que não se destina à divulgação pública, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço.

Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

1 – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto	_____ (indicar a natureza da ocorrência)
	_____ (indicar o tipo de ocorrência)

Previsão expectável: *(indicar as previsões expectáveis de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se um agravamento das condições meteorológicas para os próximos dias, nomeadamente para _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano), destacando-se:

- Precipitação intensa e persistente;
- Vento do quadrante sudoeste/sul moderado (até 30 km/h), sendo moderado a forte (30 a 45 km/h) nas terras altas, com rajadas até 80 km/h.

De salientar que a precipitação acumulada prevista para os próximos dias pode atingir valores superiores a 40mm em 6h.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da situação acima descrita é expectável: *(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;



- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;*
- *Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.*

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção, nomeadamente: *(indicar as medidas de autoproteção aconselháveis)*

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*



- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;*
- *Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.*

4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO

As medidas de prevenção aplicam-se às unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração e respetivas estruturas, conforme as competências próprias, nos seguintes aspetos: **(indicar as medidas de prevenção aconselháveis)**

Por exemplo:

- *A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, assim como a imediata informação à Autoridade Municipal de Proteção Civil, sobre todas as situações operacionais relevantes;*
- *A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através das unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e as entidades público-privadas com especial dever de colaboração, que se julguem adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;*
- *O acompanhamento da evolução hidrológica das linhas de água, em particular as de comportamento torrencial;*
- *A difusão deste comunicado às unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração.*



O Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo Branco continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço.

O Presidente da Câmara

(...)

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

(...)

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO

Sub-região

Beira Baixa

Município:

Castelo Branco

Data:

___/___/___

Hora:

___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Castelo Branco, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Castelo Branco, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PMEPCCB).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional na situação de alerta declarada é o CCOM de Castelo Branco, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCCB.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCCB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCCB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCCB.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

☐	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
☐	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
☐	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMECCB.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar o sítio da internet).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCCB deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-região:	Beira Baixa		
Município:	Castelo Branco		
Data:	___/___/___	Hora:	__:__
Causas Associadas:			

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO	
Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando _____ (indicar as consequências)	
_____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PMEPCCB), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.	

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC	
A publicitação da ativação/desativação do PMEPCCB será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:	
Sítio da Câmara Municipal de Castelo Branco:	☐
Órgãos de comunicação social:	☐
Redes Sociais:	☐
Editais:	☐
Outros meios de divulgação disponíveis:	☐
Identificar quais: _____	

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCCB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCCB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Castelo Branco;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

 Câmara Municipal CASTELO BRANCO <table border="1"><tr><th colspan="2">FUNÇÃO</th></tr><tr><td>N.º</td><td>NOME</td></tr></table>	FUNÇÃO		N.º	NOME	 Câmara Municipal CASTELO BRANCO <table border="1"><tr><th colspan="2">FUNÇÃO</th></tr><tr><td>N.º</td><td>NOME</td></tr></table>	FUNÇÃO		N.º	NOME
FUNÇÃO									
N.º	NOME								
FUNÇÃO									
N.º	NOME								
 Câmara Municipal CASTELO BRANCO <table border="1"><tr><th colspan="2">FUNÇÃO</th></tr><tr><td>N.º</td><td>NOME</td></tr></table>	FUNÇÃO		N.º	NOME	BRIEFING - PRESS  Câmara Municipal CASTELO BRANCO OCS: <table border="1"><tr><td></td></tr></table>				
FUNÇÃO									
N.º	NOME								

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		____/____/____		Hora:	____:____	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				

Colocar o “login” (ou as INICIAIS do nome) de quem apoiou a elaboração do documento» | Página 2 de 2

3.8 INSTRUMENTOS DE REGISTO DA ZCAP

Para efeitos da gestão da ZCAP deverão ser utilizados os instrumentos de registo (atualizados) desenvolvidos e disponibilizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

4.1 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Serviços de Proteção Civil
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa
Serviço Municipal de Proteção Civil do Fundão
Serviço Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova
Serviço Municipal de Proteção Civil de Oleiros
Serviço Municipal de Proteção Civil de Proença-a-Nova
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo Branco
Junta de Freguesia de Alcains
Junta de Freguesia de Alameda
Junta de Freguesia de Benquerenças
Junta de Freguesia de Castelo Branco
Junta de Freguesia de Lardosa
Junta de Freguesia de Lourical do Campo
Junta de Freguesia de Malpica do Tejo
Junta de Freguesia de Monforte da Beira
Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo
Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras
Junta de Freguesia de São Vicente da Beira
Junta de Freguesia de Sarzedas
Junta de Freguesia de Tinalhas
Junta de Freguesia da União de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo
Junta de Freguesia da União de freguesias de Escalos de Baixo e Mata
Junta de Freguesia da União de freguesias de Escalos de Cima e Lousa
Junta de Freguesia da União de freguesias de Freixial e Juncal do Campo
Junta de Freguesia da União de freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo
Junta de Freguesia da União de freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede

4.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Comissão Municipal de Proteção Civil
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco
Coordenador Municipal de Proteção Civil
SMPC de Castelo Branco
Corpo de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco
Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco
Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco
Autoridade de Saúde do Município
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Autoridade Sanitária Veterinária do Município
Serviços de Segurança Social
E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.
Altice Portugal
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.
Adp – Águas de Portugal, SGPS S.A.
Serviços Municipalizados de Castelo Branco
Infraestruturas de Portugal, S.A.
GLOBALVIA A23 – Beira Interior
Administração de Região Hidrográfica (ARH) Tejo e Oeste – Agência Portuguesa do Ambiente
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco
Agrupamentos de Escolas
Corpo Nacional de Escutas

4.3 AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Agentes de Proteção Civil
Corpo de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Castelo Branco
Polícia de Segurança Pública (PS) de Castelo Branco
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
FLORA-Associação de Agricultores e Silvicultores da Partida (SF 02-169)
MAGAREFA-Associação de Produtores Florestais (SF 03-169)
Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo (SF 04-169)
FLORA-Associação de Agricultores e Silvicultores da Partida (SF 05-169)
AFLOBEI-Associação de Produtores Florestais da Beira Interior (SF 08-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-1-169 (SF 11-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-1-169 (SF 12-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-1-169 (SF 13-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-2-169 (SF 14-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-2-169 (SF 15-169)
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - BRIG-2-169 (SF 16-169)

4.4 ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Castelo Branco
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Centro
Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.) – Loja de Castelo Branco
INMLCF, IP - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) da Beira Interior Sul (Castelo Branco)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Castelo Branco

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Castelo Branco ¹
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.
Infraestruturas de Portugal, S.A.
GLOBALVIA A23 – Beira Interior
Comboios de Portugal, E.P.E.
Empresas de Transporte ²
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (NOS, MEO e VODAFONE)
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ³
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas do Vale do Tejo, S.A.
Serviços Municipalizados de Castelo Branco
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
CVP - Delegação de Castelo Branco
Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento 160 Castelo Branco
Organizações de Radioamadores ⁴
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil de Castelo Branco
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Centro
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC)
Empresas de Segurança Privada ⁵

¹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto «2. Lista de Contactos» da «Parte III – Inventários, Modelos e Listagens».

² A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto «2. Lista de Contactos» da «Parte III – Inventários, Modelos e Listagens».

³ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto «2. Lista de Contactos» da «Parte III – Inventários, Modelos e Listagens».

⁴ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto «2. Lista de Contactos» da «Parte III – Inventários, Modelos e Listagens».

⁵ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto «2. Lista de Contactos» da «Parte III – Inventários, Modelos e Listagens».